



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 105/2020 – São Paulo, segunda-feira, 15 de junho de 2020

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

#### SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA

AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) Nº 5001119-22.2019.4.03.0000

RELATOR: Gab. 05 - DES. FED. COTRIM GUIMARÃES

AGRAVANTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

Advogado do(a) AGRAVANTE: MARIO MARCOS SUCUPIRA ALBUQUERQUE - RJ122694

AGRAVADO: VICTOR LEONENKO JUNIOR

OUTROS PARTICIPANTES:

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

#### SUBSECRETARIA DA SEGUNDA TURMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO AGRAVADO **VICTOR LEONENKO JUNIOR** COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR DOS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 5001119-22.2019.4.03.0000 (PROC. ORIG. 0001478-94.2018.4.03.6110) EM QUE FIGURAM COMO PARTES **UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL** (agravante) e **VICTOR LEONENKO JUNIOR** (agravado), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do Agravo de Instrumento supra mencionado, em que **VICTOR LEONENKO JUNIOR** é agravado, consta que a mesma não foi localizada, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, pelo que é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ficando **I N T I M A D O** a agravado **VICTOR LEONENKO JUNIOR**, para querendo, cumprir o disposto no art. 1.019, II, do CPC, com a redação dada pela Lei nº 13.105, de 16.03.2015, cientificando-a que esta Corte está situada à Avenida Paulista, nº 1842, Torre Sul e funciona no horário das 09:00 às 19:00 horas, estando referido processo afeto à competência da Segunda Turma. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume neste Tribunal e publicado na imprensa oficial da União, na forma da lei.

São Paulo, 11 de junho de 2020.

## SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA

### PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamento da Sessão Ordinária designada para o dia 22 de junho de 2020, com início às 14:00 horas, a qual será realizada por videoconferência, com efeitos do art. 1º, § 1º da Resolução PRES n. 343, de 14 de abril de 2020, em virtude da Portaria Conjunta PRES/CORE N. 8, de 03 de junho de 2020\*, podendo, entretanto, na mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

Ficam intimadas as partes para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas anteriores a data da Sessão, manifestem interesse em que o julgamento seja realizado de forma presencial, ficando o feito automaticamente adiado para a sessão presencial subsequente, independentemente de nova intimação.

As manifestações requerendo o julgamento presencial deverão ser feitas via e-mail (utu5@trf3.jus.br), aquelas recebidas fora do prazo mencionado serão juntadas aos autos e submetidas à apreciação do Relator.

As sustentações orais serão realizadas através de videoconferência pela plataforma Microsoft Teams.

Os pedidos de Preferência (apenas a leitura do resultado do julgamento) ou Sustentação Oral poderão ser requeridos (não é possível a inscrição concomitante nos dois pedidos), com antecedência de 48 horas anteriores a data da Sessão, através do site [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) acessando o menu Serviços Judiciais>Sustentação Oral ou Preferência ou pelo e-mail [utu5@trf3.jus.br](mailto:utu5@trf3.jus.br) e obedecerão a ordem de inscrição.

O detalhamento referente ao procedimento acima referido será realizado através do e-mail do advogado solicitante.

\* Dispõe sobre medidas complementares às Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

00001 RSE 9003 2009.61.81.002158-8 SP

RELATOR :DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

RECTE :Justica Publica

RECDO(A) :ANDRE TATSUYA TAKEDA

RECDO(A) :SIMONE YUKI TAKEDA

ADV :MG151444 ROBERTO CORDEIRO DOS SANTOS

00002 RSE 9024 2017.61.08.002827-6 SP

RELATOR :DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

RECTE :Justica Publica

RECDO(A) :ANTONIO DIAS FILHO

ADV :SP123887 CARMEN LUCIA CAMPOI PADILHA (Int.Pessoal)

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11 de junho de 2020.

DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NEKATSCHALOW

Presidente da QUINTA TURMA

